



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



INDICAÇÃO Nº 015/2025

Senhor Presidente,

José Ronaldo de Oliveira, Vereador do PSD, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que, através do setor competente, providencie a regulamentação do comércio de ambulantes no município.

Justificativa:

Os comerciantes locais têm reclamado do comércio irregular por parte de ambulantes sem a devida regulamentação, por exemplo barracas de roupas que se instalam nas ruas e carros que passam pelas ruas da cidade vendendo cestas básicas. Diante disso, considerando que a matéria não tem nenhuma regulamentação, que providencie o Sr. Prefeito Municipal a regulamentação do assunto para melhor atender aos interesses do comércio local.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 25 de março de 2025.*


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Vereador PSD